

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, à servidora Delza Pereira Morais.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, à servidora Delza Pereira Morais, a partir desta data, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de março de 2014

Dalton Martini
Presidente